



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 057/2017

SUMULA: Conceder diária(s) ao **Agente Politico** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Politico deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	041
SERVIDOR AUTORIZADO:	EVANDRO JELSON DE BARROS
CPF N.º	028.277.389-45
RG N.º / ORG. EXP. / UF	6.210.969-4 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	20/09/2017
FIM:	22/09/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO NOS TRIBUTOS E ORÇAMENTOS MUNICIPAIS E O CONTROLE EXTERNO, JUNTO A UNICURSOS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 19 de Setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA

PRESIDENTE